**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.20/2018.**

**Poder Executivo**

**Relatório**

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Lei nº 20/2018, de 03 de Fevereiro de 2017, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 906 de 08 de outubro de 2009 e da Lei nº 1173 de 23 de fevereiro de 2017 que trata da composição do Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Brazópolis e dá outras providências”.

**Fundamentação**

Fundamenta o referido Projeto de Lei, a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; Resolução nº 237 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 906 de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Brazópolis.

**Conclusão**

A redação do presente Projeto de Lei encontra-se redigida de forma legal e seus dispositivos estão também regulados dentro das formas constitucionais.

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 20/2018 de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes e por fim, devendo ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 26 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edson Eugênio Fonseca Costa

Relator

Adilson Francisco de Paula – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Presidente

Dalírio Antônio Dias – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Vice-Presidente